



A CRISE HÍDRICA EM SÃO PAULO À LUZ DOS PRINCÍPIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA EQUIDADE INTERGERACIONAL

EZEQUIEL ROBERTO DOS SANTOS; LARA BEATRIZ CUNHA ARAÚJO; PATRICIA DE
ALBUQUERQUE SOBREIRA; RODRIGO RANIERY SANTOS PEDROSA; WILTON ALVES
FERREIRA JÚNIOR

Introdução: O termo desenvolvimento sustentável começou a ser utilizado no final da década de 1980 quando a diplomata Gro Harlem Brundtland, apresentou um relatório acerca do assunto na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas. A partir desse marco, passou-se a conscientização de que até mesmo os recursos hídricos são bens findáveis, devendo então, todo ser humano utilizá-los de forma consciente, a fim de não comprometer as gerações presentes e futuras. **Objetivos:** Analisar os impactos do desperdício hídrico e suas consequências para a sociedade. Pontuar a importância do desenvolvimento sustentável e a sua prática por toda a sociedade, através do Princípio do Desenvolvimento Sustentável e da Equidade Intergeracional. **Metodologia:** Realizou-se pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa. O marco teórico baseou-se nos conceitos de crise hídrica do Sudeste, racionalização, desenvolvimento sustentável e equidade intergeracional. **Resultados:** Constatou-se que a demanda hídrica do sudeste brasileiro, em especial o estado de São Paulo, encontra-se em risco de desabastecimento, sendo determinado pelas autoridades a racionalização dos recursos por meio de rodízios no abastecimento dos respectivos bairros da região metropolitana, devido aumento do consumo de água, desperdício de água e diminuição do nível de chuvas. **Conclusão:** Conclui-se que, a escassez de água no estado de São Paulo é agravada em virtude da desigualdade social e da falta de manejo e usos sustentáveis dos recursos naturais. É um assunto que deve ser tratado e conscientizado para que tanto à geração presente quanto à geração futura não sofram com a falta de água, que é um bem mais precioso de todos nós.

Palavras-chave: água, Conscientização, Direito ambiental, Sustentabilidade, Racionalização.